



Jundiaí, 17 de Junho de 2019.

Ao
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC

Em atenção
Dr. Fernando Boarato Meneguim - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

REF.: ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 487, DE 15/03/2012.

Prezados Senhores,

A JTZ Indústria e Comércio de Veículos Ltda. ("JTZ Motos"), montadora e distribuidora das motocicletas HAOJUE no Brasil, vem, por meio desta e mui respeitosamente, comunicá-los que a Jiangmen Dachangjiang Group Co. Ltd. da China, fabricante da marca HAOJUE, detectou um problema que pode comprometer a segurança dos proprietários das motocicletas da referida marca, modelo CHOPPER RC/RH/RL ano modelo 2018 a 2020.

Desse modo e por determinação da referida empresa chinesa, apresentamos a seguir as informações requisitadas pela Portaria nº 487, de 15/03/2012 e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

"ART.2º-§ 1º-I". IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DO PRODUTO OBJETO DO CHAMAMENTO:

a) Razão social:

JTZ Indústria e Comercio de Veículos Ltda.

b) Nome fantasia:

JTZ Motos

c) Atividades econômicas principais e secundárias:

Matriz:

30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas (principal)

RECIBO PROTOCOLO Nº 30.91-1-01-2019-15146-000004-1/1



DISTRIBUIDOR E INDÚSTRIA DE MOTOCICLETAS HAOJUE E KYMCO DO BRASIL

Filial:

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (principal)

45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (secundária)

d) Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

Matriz: 17.799.666/0001-54

Filial: 17.799.666/0002-35

e) Endereço do estabelecimento:

Matriz: Rua Aninga, nº 610 Bloco 2 – Bairro Distrito Industrial II

Manaus/AM – CEP: 69.007-200

Filial: Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 8151 – Jardim Shangai

Jundiaí/SP – CEP: 13.214-206

f) Telefone, fax e endereço eletrônico:

Matriz:

Telefone: (92) 2125-7450

Fax: (92) 3644-1995

Filial:

Telefone: (11) 3378-3000

Fax: (11) 4521-2112

e-mail: carlos.zolin@jtzmotos.com.br e fernanda.bombonati@jtzmotos.com.br

g) Administradores responsáveis:

Fernanda de Toledo Risi Bombonati

Brasileira, casada, gerente administrativa, portadora do RG nº24.337.679-0, e do CPF nº 128.654.128-06, domiciliada na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº4950, Jardim das Hortências – Jundiaí/SP.

"ART.2º-§ 1º-II". DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS PRODUTOS.

a) Marca: JTZ/Haojue

b) Modelos: CHOPPER RC/RH/RL



c) Lote:

HBR-B1702
HBR-B1705
HBR-B1709
HBR-B1712
HBR-B1713
HBR-B1714
HBR-B1715
HBR-B1717
HBR-B1801
HBR-B1802
HBR-B1804
HBR-B1807
HBR-B1814
HBR-B1816
HBR-B1817
HBR-B1822
HBR-B1823
HBR-B1828

d) Série:

CHOPPER RC 2018 a 2020.
CHOPPER RH 2018 a 2019
CHOPPER RL 2018 a 2019

e) Chassi

CHOPPER RC 2018 a 2020 – 3720 unidades
99KPCK7ZKJM100001 à 99KPCK7ZKLM103720

CHOPPER RH 2018 a 2019 – 960 unidades
99KPCK7HKKM100001 à 99KPCK7HKKM100960

CHOPPER RL 2018 a 2019 – 2160 unidades
99KPCK7LKKM100001 à 99KPCK7LKKM102160

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'f' followed by a horizontal line extending to the right.



f) Data inicial e final de fabricação:

De Agosto/2017 a Junho/2019

g) Foto

CHOPPER RC	CHOPPER RH	CHOPPER RL
		

“ART.2º-§ 1º-III”. DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO DEFEITO, ACOMPANHADA POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, COM ESPECIFICAÇÃO DO DIA, MÊS E ANO, E MODO PELO QUAL A NOCIVIDADE OU PERICULOSIDADE FOI DETECTADA.

Descrição do defeito:

Devido ao projeto inadequado da estrutura de fixação da mangueira do freio traseiro, quando a motocicleta é usada severamente em pavimentos irregulares, poderá ocorrer fadiga de material no conector metálico, ocasionando vazamento do fluido e reduzindo a eficiência de frenagem e, na pior das hipóteses, a perda do freio traseiro. Importante destacar que o freio dianteiro não será afetado.

Data e o modo pelo qual a periculosidade do produto foi detectada pelo fornecedor:

O departamento de Assistência técnica do Grupo de Serviços da JTZ MOTOS recebeu, em 13 de Junho de 2019, um comunicado via e-mail do Grupo de Serviços da Jiangmen Dachangjiang Group Co. Ltd. informando a necessidade de ser conduzida uma campanha de Recall (ANEXO 1), pormenorizando o risco que o defeito pode causar ao consumidor.



DISTRIBUIDOR E INDÚSTRIA DE MOTOCICLETAS HAQJUE E KYMCO DO BRASIL

"ART. 2º-§ 1º-IV". DESCRIÇÃO DOS RISCOS QUE O PRODUTO APRESENTA E SUAS IMPLICAÇÕES.

A Jiangmen Dachangjiang Group Co. Ltd. recebeu informações do mercado brasileiro que algumas motocicletas do modelo CHOPPER RC/RH/RL apresentaram defeito de vazamento na mangueira do flexível de freio traseiro. De acordo com a investigação da Jiangmen Dachangjiang Group Co. Ltd., concluiu-se que este problema pode ter ocorrido sob a seguinte situação:

Devido ao projeto inadequado da estrutura de fixação da mangueira do freio traseiro, quando a motocicleta é usada severamente em pavimentos irregulares, poderá ocorrer fadiga de material no conector metálico, ocasionando vazamento do fluido e reduzindo a eficiência de frenagem e, na pior das hipóteses, a perda do freio traseiro, o que aumentaria o risco acidente de trânsito. Importante destacar que o freio dianteiro não será afetado.

Devido ao fato do referido modelo ter sido comercializado apenas no Brasil, a Jiangmen Dachangjiang Group Co. Ltd. decidiu realizar a campanha de recall no nosso território. Detalhes desta campanha são explicados nas próximas páginas.

"ART.2º-§ 1º-V". QUANTIDADE DE PRODUTOS SUJEITOS AO DEFEITO E O NÚMERO DE CONSUMIDORES ATINGIDOS.

A totalidade de motocicletas afetadas e sujeitas ao presente recall é **6840** unidades que foram produzidas pela JTZ Indústria e Comércio de Veículos Ltda., do modelo CHOPPER RC/RH/RL. Há de ser considerado que, desse montante, **6162** unidades foram vendidas e **678** unidades se encontram no estoque da fábrica.

"ART.2º-§ 1º-VI". DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DENTRO DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

Conforme ANEXO 2.

"ART.2º-§ 1º-VI". INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA RESOLVER O DEFEITO E SANAR O RISCO.

Para prevenir a ocorrência de problemas similares, a Jiangmen Dachangjiang Group Co. Ltd. decidiu substituir o tubo flexível do freio traseiro e adicionar um suporte metálico corrigindo a estrutura de fixação deste flexível, conforme Boletim de Serviços (ANEXO 3).



"ART.2º-§ 1º-IV". DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO PRODUTO OU SERVIÇO.

Esclarecemos que até o presente momento a JTZ MOTOS não possui conhecimento de **nenhuma ocorrência de acidente ocasionado pelo vício objeto desse chamamento.**

"ART.2º-§ 1º-VII". PLANO DE MÍDIA, NOS TERMOS DO ART.3º.

Art.3º – I) data de início e fim da veiculação publicitária.

Anúncios nas três mídias (televisão, jornal e rádio) no dia 22/06/2019.

Art.3º – II) meios de comunicação utilizados, horários e frequência de veiculação.

II a) Televisão

Dia 22/06/2019 na SBT, durante o programa "Chaves", com início às 06:00 hs, uma inserção de 60 segundos.

II b) Rádio

Dia 22/06/2019 na CBN, no "Faixa Horaria Ampla", com início as 00:00 hs até a 06:00, uma inserção de 60 segundos

II c) Jornal

Dia 22/06/2019 FOLHA DE SÃO PAULO, no caderno de "Economia", 2 colunas de 7cm

II d) O website www.haojuemotos.com.br , aberto ao público exibirá também este chamamento 24 horas por dia durante o período da campanha.



DISTRIBUIDOR E INDÚSTRIA DE MOTOCICLETAS HAOJUE E KYMCO DO BRASIL

II e) Todas as Concessionárias Autorizadas estão sendo notificadas do conteúdo integral e detalhado da campanha através de Boletim de Serviços, sendo que o mesmo está sendo publicado e ficará disponível para consulta dentro do canal Conexão JTZ, dentro do website da empresa e com acesso restrito.

III) f) Serão enviados correio eletrônico para todos os proprietários que possuíamos os cadastrados devidamente registrados no momento da primeira venda da motocicleta.

Art.3º – III) Modelo do aviso de risco de acidente ao consumidor, a ser veiculado na imprensa, rádio e televisão, incluindo a imagem do produto.

"A JTZ Motos convoca a partir de 24/06/2019, os proprietários das motocicletas ano/modelo 2018 a 2020 dos modelos e chassi final:

CHOPPER RC 100001 à 103720
CHOPPER RH 100001 à 100960
CHOPPER RL 100001 à 102160

A contatarem uma concessionária autorizada para agendarem a realização gratuita da substituição do flexível do freio traseiro. Devido ao projeto inadequado da estrutura de fixação do flexível, quando a motocicleta é usada severamente em pavimentos irregulares, poderá ocorrer fadiga de material no conector metálico causando vazamento do fluido e reduzindo a eficiência de frenagem e no pior dos casos a perda total do freio traseiro podendo ocasionar acidente de trânsito, o freio dianteiro não será afetado.

CHOPPER RC	CHOPPER RH	CHOPPER RL
		

Para mais informações consulte:
www.haojuemotos.com.br ou 0800-595-7010"

Art.3º – IV) Custos de veiculação

Conforme planilha ANEXO 4.



"ART.2º-§ 1º-VIII". PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NOS TERMOS DO ART.4º.

Art.4º – I) Formas de atendimento disponíveis ao consumidor.

Atendimento previamente agendado somente nas Concessionárias Autorizadas JTZ.

Art.4º – II) Locais e horários de atendimento.

Os locais disponibilizados para reparação ou troca do produto ou serviço (rede de Concessionárias e Assistências Técnicas JTZ) estão disponibilizados no website www.haojuemotos.com.br, manual da rede autorizada, conforme ANEXO 5 ou por telefone.

Art.4º – III) Duração média do atendimento.

01 (um) dia útil para a substituição da mangueira do freio traseiro.

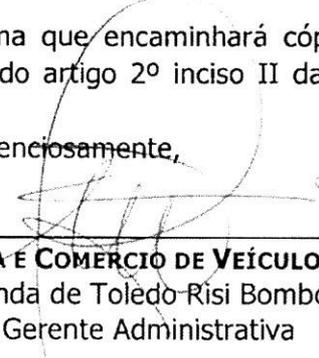
Art.4º – IV) Plano de contingência e estimativa de prazo para adequação completa de todos os produtos ou serviços afetados.

O plano de contingência constitui-se no monitoramento de toda a Rede de Concessionárias Autorizadas e evolução dos resultados, entrando com ações sempre que necessário para o alcance de índices satisfatórios da campanha, estimando o prazo de 01(um) ano.

A JTZ Motos esclarece que o início da campanha ocorrerá em 24/06/2019.

Por fim, a JTZ Motos informa que encaminhará cópia desta comunicação aos PROCON' s estaduais, nos termos do artigo 2º inciso II da Portaria nº 487 de 15 de março de 2012.

Atenciosamente,



JTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Fernanda de Toledo Risi Bombonati
Gerente Administrativa